Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

# ANO XV N° 2445 – Quinta - Feira 18 de Janeiro de 2024

# PORTARIANº 7/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito do Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais... R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 dias de Férias Regulamentares a Servidora FATIMA COSTA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnica de Enfermagem, relativo ao período de 02/01/2024 a 01/02/2024.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ARAL MOREIRA-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIANº 6/2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal...

# RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 dias de Férias regulamentares a Servidora: RAFAELA MARTINELLI SOLIGO GONDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, no período de 02/01/2024 a 22/01/2024.

**Artigo 2º -** Este Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ARAL MOREIRA-MS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIANº 5/2024

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipal...

## **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias regulamentares a Servidora MARYELE DE SOUZA, matricula 500327-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta no período de 15/01/2024 a 14/02/2024.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 18 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIANº 4/2024

Autoriza a cedência do servidor que especifica para o Controle Interno do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, e dá outras providências.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a adesão do município de Aral Moreira/MS ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, conforme Lei Municipal nº 891/2022, de 17 de março de 2022:

**CONSIDERANDO** que os municípios consorciados podem fazer a cessão de servidores públicos municipais ao Consórcio, conforme consignado em seu Estatuto Social através da cláusula 48ª;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CEDER o Servidor **JOSÉ HÉLIO DE SOUZA**, Matrícula Nº 133301, CPF Nº 254.494.351-34, CRCMS Nº 003363, titular do cargo de Confiança de Tesoureiro lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para desempenhar a função de **Controlador Interno do Consórcio Sul Fronteira**, a partir de **1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

- § 1º. A cessão do servidor não implica no afastamento de suas funções na Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, passando a dispor de um período de suas atividades para atender as exigências do Consórcio.
- **§2º.** Caberá ao município o ônus da remuneração devida ao servidor, sendo facultada ao Consórcio complementar essa remuneração, segundo o que estabelece seu Estatuto Social.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 10 de Janeiro de 2024

# ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIANº 3/2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

# RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor: JOSÉ HELIO DE SOUZA, matricula 133301, para exercer o cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 05 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 10 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS